



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

DECRETO LEGISLATIVO N.º 20, DE 18 NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliodora/MG, sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

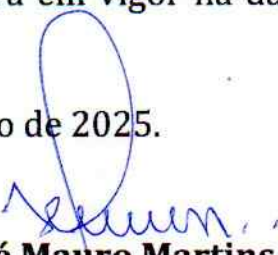
Art. 1.º. Fica concedido o título de cidadão honorário ao **Sr. LUCAS DOS SANTOS NUNES DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Heliodora/MG.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 18 de novembro de 2025.


Wilson José Fernandes
Presidente


José Mauro Martins
Vice-Presidente


Maria Aparecida Pereira
Secretária


Gabriel Vilela Krauss de Freitas
2º Secretário

PUBLICADO

Em, 18 / 11 / 2025


PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Rua José Cipriano de Almeida, nº 190, Tel. (35) 3457-1244, telefax. (35) 3457-1345
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br